



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.497/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO.

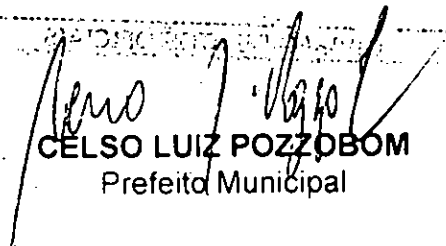
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILZA CRISTINA CHIARADIA DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.333.461-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 269.301.148-55, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 12652/2013, com fruição no período de 20 de setembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 09 / 2017 DE N.º 11.078
UMUARAMA 26 / 09 / 2017
Schiani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Setembro / 2017
DE N.º 11.073
UMUARAMA 20 / 09 / 2017
Schiani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS